



**PROEX**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA**  
**RESOLUÇÃO INTERNA PARA APOIO A DOCENTES EM CONGRESSOS NACIONAIS E**  
**INTERNACIONAIS**

Conforme reunião ordinária da CPG-SP realizada em 03/07/2024, o Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* poderá apoiar docentes formalmente credenciados no Programa Acadêmico de Pós-Graduação em Saúde Pública da ENSP com **trabalho oral aprovado** em Congressos Nacionais e Congressos Internacionais, inclusive virtuais, que sejam relevantes para o campo da SAÚDE COLETIVA e relacionados à linha de pesquisa do docente, no valor máximo de R\$ 2.500,00 para Nacionais e R\$ 4.000,00 para Internacionais, uma única vez ao ano com recursos do PROEX.

O valor acima referido poderá corresponder ao reembolso total ou parcial do pagamento de **taxas de inscrição, passagens aéreas ou rodoviárias e diárias para participação no evento**. O pagamento da ajuda de custo será feito a *posteriori* via transferência bancária em conta nominal ao docente mediante as normas que regulam a aplicação dos recursos do PROEX, e a entrega dos documentos listados **devem** ser realizados até um mês após a participação no congresso, dentro do prazo de vigência do auxílio PROEX.

Considerando o limite para o PPGSP prestar contas à CAPES, o prazo limite de prestação de contas para fins de reembolso é **até 02/05/2025, após esse prazo, QUALQUER** solicitação de apoio **NÃO será aceito**.

A concessão do apoio requer:

(a) consideração prévia do apoio conferido pela Direção da ENSP para o evento em questão (por exemplo, nos congressos da ABRASCO).

**Observação:** em caráter especial, a direção da ENSP e os programas *stricto sensu* da escola, podem apoiar a participação massiva de alunos e professores nos congressos organizados pela Abrasco, mediante negociação de menores preços de taxas de inscrição, em que, a associação com a Abrasco poderá ser requerida. Portanto, a solicitação de apoio para participação nos congressos Abrasco seguirá outras regras, que poderão ser verificadas junto ao Núcleo Financeiro em momento oportuno;

(b) que o docente atenda os critérios gerais detalhados abaixo;

(c) que a solicitação tenha sido realizada formalmente por e-mail para ao Núcleo Financeiro, e aprovada pela Coordenação, antes da realização do evento;

(d) que o docente apresente comprovação de despesas com Notas Fiscais ou Recibos que contenham o CNPJ da empresa recebedora, nome e CPF do pagador (docente), nos itens permitidos, e até o valor aprovado. Canhotos de cartão de crédito e débito não são considerados comprovantes fiscais.

(e) o deslocamento deve ocorrer um dia antes ou depois da realização do evento. **NÃO** serão cobertas despesas fora desse critério.

(f) apresente a cópia do certificado de apresentação do trabalho no evento e participação no mesmo.



#### **CRITÉRIOS GERAIS:**

- 1) Ter trabalho aprovado em Congresso em alguma modalidade de Apresentação Oral;
- 2) Estar formalmente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, na condição de docente permanente ou colaborador no momento da solicitação;
- 3) O trabalho deverá ter relação direta com a linha de pesquisa do docente cadastrada no Programa;
- 4) **Somente será financiada a ida de um docente por trabalho aprovado;**
- 5) Para congressos internacionais os documentos deverão estar traduzidos e assinados via GOV.br, desde a solicitação inicial do apoio;
- 6) Prazo limite de prestação de contas ao PPGSP para fins de reembolso é 02/05/2025, após esse prazo, QUALQUER solicitação de apoio NÃO será aceito.

Os docentes que atenderem aos critérios desta resolução e que desejarem solicitar o apoio, deverão encaminhar para o e-mail do Núcleo Financeiro ([nucleofinanceiross@fiocruz.br](mailto:nucleofinanceiross@fiocruz.br)), com antecedência mínima de dois meses da data do evento: o Aceite do Trabalho no Congresso (com explicitação da modalidade de apresentação) e o Resumo do trabalho, inserindo também no corpo do e-mail o link para a página do evento e o título do trabalho aprovado, a ser apresentado no evento.

O apoio está restrito ao limite orçamentário estipulado pela CPG do PPGSP para a rubrica de participação de docentes e discentes em eventos científicos e acadêmicos no país e à disponibilidade de recursos para o atendimento da demanda.

#### **Considerações Finais:**

Casos omissos serão decididos pela CPG.

#### **Informações sobre auxílios:**

[nucleofinanceiross@fiocruz.br](mailto:nucleofinanceiross@fiocruz.br)

**Rondineli Mendes da Silva**  
Coordenador do Programa de Pós-graduação  
*Stricto Sensu* em Saúde Pública